

DECRETO Nº 14047/2025, de 1 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.572.690,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.572.690,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.4.91.1.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55	R\$ 300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	67	R\$ 406.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 406.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	67	R\$ 77.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 77.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	64	R\$ 9.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	121	R\$ 140.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 140.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.26.782.53.2033-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	133	R\$ 328.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 328.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228	R\$ 27.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 27.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	R\$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 37.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 37.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 10.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00

DECRETO Nº 14047/2025, de 1 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.572.690,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 138.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 138.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	409	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	427	R\$ 95.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 95.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.304.27.2137-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	439	R\$ 5.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	449	R\$ 10.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	476	R\$ 57.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 57.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	481	R\$ 20.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	481	R\$ 100,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2157-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	552	R\$ 24.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	624	R\$ 22.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	692	R\$ 45.390,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 45.390,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	832	R\$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.000,00

DECRETO Nº 14047/2025, de 1 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.572.690,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS

02.021.13.392.37.2214-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

873

R\$ 100.000,00

1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados

R\$ 100.000,00

Total dos Créditos.....**R\$ 1.572.690,00****Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):**

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 100.000,00
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados		R\$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 406.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 406.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 22.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 140.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 140.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 328.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 328.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 57.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 57.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 24.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 77.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 77.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 9.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.000,00

DECRETO Nº 14047/2025, de 1 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.572.690,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 27.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 27.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 10.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 10.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	390	R\$ 138.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 138.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	409	R\$ 95.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 95.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	R\$ 37.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 37.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	448	R\$ 5.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578	R\$ 100,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 45.390,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 45.390,00

DECRETO Nº 14047/2025, de 1 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.572.690,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.014.17.511.46.2179-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

662

R\$ 20.000,00

1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

Total dos Recursos.....

R\$ 1.572.690,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de agosto de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

43Q**41E****YG5****QVP**